

ISLA — INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTARÉM

Despacho n.º 3654/2014

Considerando que, a requerimento do ISLA — Santarém, Educação e Cultura, Sociedade Unipessoal L.ª, foi apresentado o pedido de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Agronómica, para o ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém, cujo interesse público é reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 86/2013, de 26 de junho;

Considerando que o mesmo foi instruído, organizado e apreciado, nos termos dos artigos 52.º a 57.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior;

Considerando a decisão favorável do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior de 28-05-2013;

Considerando que o referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 98/2013;

Nos termos dos Estatutos do ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;

Manda a Gerência da entidade instituidora do ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio), anexo ao presente despacho.

5 de novembro de 2013. — Pela Gerência do ISLA — Santarém, Educação e Cultura, Sociedade Unipessoal L.ª, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): N/A
 3 — Curso: Gestão de Recursos Humanos
 4 — Grau ou diploma: (Licenciatura)
 5 — Área científica predominante do curso: Gestão e Administração
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres (3 anos)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	GAD	100	—
Direito	DIR	19	—
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	18	—
Matemática e Estatística	MAT	12	—
Contabilidade e Fiscalidade	CONT	10	—
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	5	—
Economia	ECO	6	—
Ciências Informáticas	INF	5	—
Humanidades	HUM	5	—
<i>Total</i>		180	—

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

Curso: Gestão de Recursos Humanos

Grau: 1.º Ciclo (Licenciatura)

Área científica predominante: Gestão e Administração

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos	MAT	Semestral	150	TP: 42; OT: 3	6	
Psicologia Geral	CSC	Semestral	150	TP: 54; OT: 6	6	
Psicologia das Organizações	CSC	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Gestão das Organizações	GAD	Semestral	150	TP: 54; OT: 6	6	
Introdução ao Direito	DIR	Semestral	125	TP: 42; OT: 3	5	
Análise e Tratamento de Dados	MAT	Semestral	150	TP: 42; OT: 3	6	
Princípios Gerais de Informática	INF	Semestral	125	PL: 39; OT: 6	5	
Comportamento Organizacional	GAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Gestão de Pessoas nas Organizações	GAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Métodos de Investigação em Ciências Sociais	CSC	Semestral	125	TP: 42; OT: 3	5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos de Avaliação de Recursos Humanos	GAD	Semestral	150	TP: 54; OT: 6	6	
Fundamentos de Economia	ECO	Semestral	150	TP: 54; OT: 3	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho I	DIR	Semestral	125	TP: 42; OT: 3	5	
Recrutamento e Seleção	GAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Fundamentos de Contabilidade	CONT	Semestral	150	TP: 54; OT: 6	6	
Avaliação de Desempenho	GAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Direito do Trabalho II	DIR	Semestral	125	TP: 42; OT: 3	5	
Gestão da Produção e Operações	GAD	Semestral	150	TP: 42; OT: 3	6	
Desenho de Sistemas de Recompensa e Carreiras	GAD	Semestral	175	TP: 54; OT: 6	7	
Conceção e Gestão da Formação	GAD	Semestral	125	TP: 42; OT: 3	5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho III	DIR	Semestral	100	TP: 42; OT: 3	4	
Fiscalidade	CONT	Semestral	100	TP: 42; OT: 3	4	
Técnicas de Informação, Comunicação e Negociação	HUM	Semestral	125	TP: 48; OT: 12	5	
Fundamentos de Segurança e Higiene do Trabalho	SHT	Semestral	125	TP: 54; OT: 6	5	
Projeto de Conceção em Recursos Humanos	GAD	Semestral	300	TC: 60; OT: 30	12	
Integração em Recursos Humanos	GAD	Semestral	150	TP: 42; OT: 3	6	
Estratégia e Planeamento Empresarial	GAD	Semestral	100	TP: 42; OT: 3	4	
Gestão da Qualidade	GAD	Semestral	100	TP: 42; OT: 3	4	
Inovação e Empreendedorismo	GAD	Semestral	100	TP: 42; OT: 3	4	
Projeto de Desenvolvimento em Recursos Humanos	GAD	Semestral	300	TC: 90; OT: 30	12	

207651863



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3365/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se publico que, por meu despacho de 2014/02/05, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Aquacultura e Valorização, do mapa de pessoal do IPMA, I. P.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP no prazo de três, a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207653207

Aviso (extrato) n.º 3366/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se publico que, por meu despacho de 2014/02/05 se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Geologia Marinha e Georrecursos Marinhos, do mapa de pessoal do IPMA, I. P.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP no prazo de três dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207653937

Aviso (extrato) n.º 3367/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se publico que, por meu despacho de 2014/02/21, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente a Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico, do mapa de pessoal do IPMA, I. P.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP no prazo de três, a contar da data da publicação do presente aviso.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

207652981

Aviso (extrato) n.º 3368/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se publico que, por meu despacho de 2014/02/21, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na bolsa